PORTARIA Nº 16/2025

INDICA O CONTROLE INTERNO COMO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o que dispõe o art. 68 do Regimento Interno (Resolução nº 018/90),

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o Controle Interno como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranja da Terra, 16 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
SANDRA REGINA BEZERRA GOMES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 96 da Lei Orgânica Municipal em 16 de maio de 2025.